



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUDEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A

[CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 010/2024, conforme segue:

ENGENHEIRO FLORESTAL				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DN	CLASSIFICAÇÃO
03	JANINE KERVALD LIKOSKI	80	**/**1993	1 ^a
06	SEVERO IVASKO JÚNIOR	80	**/**/1993	2 ^a
05	SIMONE MARSCHNERS FRANKE	70	**/**/1976	3 ^a
02	SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA	70	**/**/1988	4 ^a
04	GUSTAVO LINCOLN GONÇALVES	70	**/**/1994	5 ^a

- ❖ Os candidatos de inscrição número 08, 07 e 01 tiveram sua inscrição indeferida por não apresentarem toda a documentação exigida conforme edital.

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 19 de junho de 2024.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL